



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0210/2022-SMS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0210/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.460.066/0001-60. Acordam em apostilar o Contrato Nº 0210/2022-SMS de corrente da IN22006-SMS, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Federal;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal.

conforme o processo nº P231090/2023.


Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

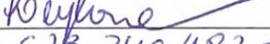
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 02 de Março de 2023.


LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 024.520.843-95

2. 
CPF: 625.340.483-56

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

